



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO V

Nº 591

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 29 de janeiro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO Nº 063/2025	1
PORTARIA Nº 017/2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 063/2025

Cachoeirinha - TO, 28 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências”.

SANDRIMAR ALVES DA SILVA, Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Cachoeirinha,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados, os seguintes membros do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: ERLANE BARBOSA DE SOUSA;
Suplente: SEILAMARIA FERREIRA

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE:

Titular: RAIMUNDO BRADÃO FILHO;
Suplente: JARDEANE CARDOSO DA SILVA;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: MILENA FERNANDES BARBOSA;
Suplente: MARCIA MIRANDA AGUIAR;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DE ENTIDADE ORGANIZAÇÃO DA ASSISTENCIA SOCIAL:

Titular: GLEICIANE ALMEIDA MARTINS;
Suplente: MARIA FELIX BARBOSA DA SILVA,;

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS:

Titular: MALDINI RODRIGUES DA SILVA;
Suplente: JHEILLA ESTEFANI ALVES PEREIRA

LIMA;

-REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS:

Titular: MARIA CLEANE NERIS DOS SANTOS;
Suplente: RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA

SILVA.

Art. 2º - O mandato dos Membros do Conselho será de dois anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA – TO, aos 28 dias do mês de janeiro de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2025

de 28 de janeiro de 2025.

“CONCEDE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Art. 46 da Lei nº 253/2014, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos, estabelece o regime jurídico dos servidores do município de Cachoeirinha, Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a solicitação protocolada pelo servidor por meio do ofício nº 193/CCI, dia **28 de janeiro de 2025**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, Cessão com ônus para o órgão cessionário, o servidor **JOSÉ JUNIOR NERES DA SILVA** inscrito no CPF sob o nº 825.803.751-04, Cargo de Assistente Administrativo, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º- A cessão realizada na forma do caput do artigo 1º desta portaria, pelo período de 28 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 3º- A cessão de que se trata o artigo 1º desta portaria, poderá ser extinta, caso haja necessidade do servidor no quadro deste município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMpra-SE.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 28 dias
do mês de janeiro do ano de 2025.

Sandrimar Alves da Silva
Prefeito Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE.

Edição com registro número: 591